



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1381/2014

DE 28 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre transferência de servidor de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Sr.^a **Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidor de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
1934	Maria Aparecida de Sousa Costa	10.1.1	13.1.1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 28 de Maio de 2014.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal